

## Um golpe de sorte!

*HOLTZ, Abel. "Um golpe de sorte!". Agência CanalEnergia. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2019.*

Com a conscientização de que a matriz de geração com a previsível e maciça presença das fontes solar e eólica, dada à extemporaneidade da produção destas fontes, para dar ao sistema a segurança de suprimento haverá a necessidade de fontes que tragam a energia de base, pois, as referidas eólicas e solares são dependentes de que existam ventos numa frequência tal que permita a sua eficiência e do sol que somente esta presente durante o dia.

No contexto, as hidroelétricas seriam vistas como a fonte a oferecer esta segurança, mas, como hoje elas estão em "espera" para serem autorizadas a construir teríamos a alternativa de construir térmicas a gás natural e finalizar Angra 3.

Ocorre como de há muito se sabe as térmicas necessitam de água para arrefecimento que dependendo de sua capacidade instalada, mesmo com a modernização tecnológica já implantada, precisam ser construídas aonde haja água disponível para refrigerar suas máquinas. Esta condição de disponibilidade de água para arrefecimento não seria a única pois precisariam ter acesso a gasodutos para receber o seu combustível, quer sejam os atuais ou os próximos a construir. E este programa de construção de novos gasodutos ainda "está no forno".

Esta condição de disponibilidade de água estava adormecida e agora foi despertada pela Agência Nacional de Águas (ANA) para avaliar quais pontos e regiões do nosso território poderão abrigar estas usinas pois a vantagem de serem construídas próximas aos centros de carga pode não ser prevalente, pois, tais locais terão que estar próximos a disponibilidade de água, como reservatórios das hidroelétricas, rios caudalosos e/ou na costa próximo do mar territorial. Neste caso a exemplo da nossas nucleares o local na costa deverá ter características específicas para protegê-las de eventuais modificações do comportamento do mar, até dado as mudanças climáticas.

Neste complexo quadro deveria ser cuidado com mais apreço a renegociação do Tratado de Binacional de Itaipu, pois, até onde possamos perceber o tema chegou à tona e será preciso considerar a importância da energia gerada pela usina para assegurar o suprimento de energia à demanda do sistema brasileiro.

Pelo que já é demais sabido o Paraguai vai requisitar toda a sua cota parte na geração da usina de Itaipu a partir de 2023 e vai exigir autorização para vender os excedentes no mercado brasileiro ou terceiros Países como definido num dos artigos do tratado binacional além de estar fazendo um grande esforço para atrair investimentos industriais com a oferta de energia "barata".

Este tema da energia de Itaipu foi jogado por governos anteriores para as "calendas" e agora com o recente episódio perpetrado por incompetência dos atores envolvidos, ele terá que ser negociado de forma leal e justa, para evitar burburinhos que alimentam a discussão na área política, mas, não chegam aos objetivos que interessam aos parceiros na usina.

Caracterizando com precisão esta afirmativa, citamos o caso de um sacerdote em uma homilia nesta semana, que "qualificou o governo do seu País de ser um venda pátria e de cruéis aqueles que tentaram vender a energia paraguaia da Itaipu Binacional para o Brasil nas condições da ata de 24 de maio" e acrescentou que "o governo tem milhões de dólares e por idiota que é nem sabe onde aplicar os recursos", e ainda, que as autoridades envolvidas "são traidores como Judas, que vendeu Jesus".

Tal discurso aumenta a desconfiança dos nossos vizinhos e transforma a manobra mal estruturada e tentada implantar pela tal Ata de 24 de maio de antecipar um contrato para a venda da energia da cota parte da energia paraguaia através de uma terceira comercializadora brasileira, inexperiente, como uma comprovação da posição dos brasileiros. e que o interesse do nosso País seria a continuidade da "cessão" da energia da referida cota parte do País.

Tal artimanha, poderia ser entendida como a ponta do "iceberg" para o quê viria à frente. Começando pela indicação da empresa para atuar com um "bloquinho" de 300 MW, como conceitualmente está previsto num dos dispositivos do Tratado Binacional (Art. XIV) para ser aplicável a partir de 2023, a antecipação do uso deste dispositivo pela comercializadora, se tivessem tido sucesso, abriria o caminho para ser uma referência impar para a conquista de consumidores no lado brasileiro, de sorte que a partir renegociação do tratado pudessem assumir a venda do total da energia excedente à demanda do País.

Esta venda inicial dos 300 MW poderia ainda levar a empresa responsável pela cota parte do País a vender pela comercializadora a energia excedente ampliando sua participação na energia compromissada com a dívida, o que resolveria em parte, a atual discussão quanto ao uso desta parcela da geração. Mas, poderia significar a geração de um ganho colossal desde já, pois a comercializadora receberia a energia ao custo daquela do excedente algo como US\$ 8.00/MW e venderia no mercado brasileiro, pelo menos US\$30.00 / MW. Estabelecido o processo e estendido para depois de 2023, bem, não dá para definir quantos bilhões de dólares anuais seriam negociados.

Mesmo desbaratada a artimanha, persiste a desconfiança quanto a razão de nunca ter sido permitido que a empresa responsável pela cota parte do País em Itaipu comercializasse diretamente no mercado brasileiro o seu excedente. Mas, a partir de 2023 isto será uma realidade desde que o governo brasileiro estabeleça as necessárias permissões.

**Abel Holtz é consultor da Agência CanalEnergia.**